

**CENTRO DE REABILITAÇÃO SANTA CECÍLIA**

Rubr: Fis:

Processo nº	<del>08/003145/2021</del>
Data da Atuação	<del>21/10/21 3444</del>
Rubrica	<del></del>

**CHAMAMENTO PÚBLICO CP – SMAS  
N.º 001/ 2022**

*Handwritten notes and signatures:*  
- Top right: *md*  
- Middle right: *de*  
- Middle: *l*  
- Bottom right: *le*  
- Bottom right: *sat*  
- Bottom right: *R*

Processo 08/000683/2022  
Data 18/4/2022

# CENTRO DE REABILITAÇÃO SANTA CECÍLIA

Subj: Fis:

## PROPOSTA

Processo nº	08/003145/2021
Data da Autuação	21/10/21
Rubrica	345

### ÍNDICE

<b>1. APRESENTAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL</b>	<b>01</b>
<b>2. CONHECIMENTO DO PROBLEMA</b>	<b>04</b>
<b>3. DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES</b>	<b>06</b>
<b>4. PLANO DE TRABALHO</b>	<b>07</b>
<b>4.1 CONTEXTO</b>	<b>07</b>
<b>4.2 JUSTIFICATIVA</b>	<b>08</b>
<b>4.3 OBJETO</b>	<b>09</b>
<b>4.3.1 ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS</b>	<b>10</b>
<b>4.4 ABRANGÊNCIA</b>	<b>12</b>
<b>4.5 PRODUTO</b>	<b>12</b>
<b>4.6 ATIVIDADES</b>	<b>13</b>
<b>4.6.1 METODOLOGIA</b>	<b>20</b>
<b>4.6.2 FORMAS DE ACESSO</b>	<b>21</b>
<b>4.6.3 RECURSOS HUMANOS</b>	<b>21</b>
<b>4.7 FORMAS DE APRESENTAÇÃO</b>	<b>22</b>
<b>4.7.1 AVALIAÇÃO DE RESULTADOS</b>	<b>22</b>
<b>4.8 PRAZO</b>	<b>22</b>
<b>4.9 CUSTOS</b>	<del>23</del>
<b>4.10 DA ELABORAÇÃO E DA ABRANGÊNCIA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS</b>	<b>23</b>
<b>4.11 QUALIFICAÇÃO</b>	<b>24</b>
<b>4.11.1 QUALIFICAÇÃO DOS PROFISSIONAIS</b>	<b>24</b>
<b>4.12 SUPERVISÃO</b>	<b>26</b>
<b>4.13 ELEMENTOS DISPONÍVEIS</b>	<b>26</b>
<b>ANEXOS</b>	<b>29</b>

# CENTRO DE REABILITAÇÃO SANTA CECÍLIA

Processo nº 000683/2022  
Atuação 18/4/2022  
Rubr. Fls:

## 1. APRESENTAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

NOME DA INSTITUIÇÃO: Centro de Reabilitação Santa Cecília

DATA DA FUNDAÇÃO: 01/ 10 / 1994

CNPJ: 00850.037/0001-09

ENDEREÇO: Rua Nascimento Silva, 245 casa Bairro: Ipanema CEP: 22421-023

Telefone: (21) 2523-9058

E-mail: [crsc245@gmail.com](mailto:crsc245@gmail.com)

FUNCIONAMENTO: Segunda à sexta-feira Horário: 09h00min às 18h00min horas.

PRESIDENTE: Neide Figueiredo Isidoro da Silva

Processo nº	08003145/2021
Data da Atuação	21/10/21 346
Rubrica	0

O Centro de Reabilitação Santa Cecília originou-se em 1994, após a extinção da Legião Brasileira de Assistência - LBA, com o propósito de dar continuidade aos serviços prestados ao longo de treze anos pela Clínica Santa Cecília Ltda. - fundada em 1981, no qual em sua jornada de existência era uma Clínica especializada em pessoas com Deficiência Auditiva, sendo uma grande referência na cidade do Rio de Janeiro. A Clínica Santa Cecília teve seu grande marco ao ser a primeira instituição a implantar o trabalho com a filosofia da "Comunicação Total" a nível nacional, ou seja, permitir ao surdo utilizar a língua de sinais-LIBRAS-, tendo como supervisão da Universidade Gallaudet - Washington, D.C.

Dando continuidade ao trabalho realizado pela Clínica Santa Cecília, o Centro de Reabilitação Santa Cecília permanece trabalhando com pessoas em situação de vulnerabilidade social e risco pessoal e social, com baixa renda econômica, com deficiências sensorial, intelectual e múltipla (grau leve) e transtorno do espectro autista (TEA) e suas famílias, no Serviço Socioassistencial de Proteção Social Especial de Média Complexidade para as pessoas com deficiência e suas famílias, modalidade Centro-dia e similares. Por iniciativa de profissionais que atuam nas políticas de assistência social, saúde e educação, criou-se uma entidade filantrópica e multidisciplinar, com uma proposta de atendimento baseada no conceito biopsicossocial, considerando os aspectos socioambientais, psicológicos e pessoais que constituem o indivíduo.

Ressaltamos que durante todo este percurso sempre realizamos o trabalho sob a ótica da Política de Assistência Social, no viés da proteção social, visando à acolhida, a autonomia, assim como a inclusão das pessoas com deficiência e seus cuidadores no convívio familiar e comunitário. Na Clínica Santa Cecília, a parceria era através do Governo Federal pela Legião Brasileira de Assistência - LBA. No Centro de Reabilitação Santa Cecília, os parceiros são os Governos federal e Municipal. Além da parceria com os diversos órgãos públicos, desde a sua fundação (1981), o Centro de Reabilitação Santa Cecília possui outras formas de captação de recursos como doações e emendas parlamentares. No Anexos I e II identificamos, através de

Rua Nascimento Silva, 245 - Ipanema - RJ - CEP: 22421-023 - Telefone: (21) 2523-9058

CNPJ: 00850037/0001-09

fl

R

1

# CENTRO DE REABILITAÇÃO SANTA CECÍLIA

Acesso 08/ 020 683 12052  
Autuação 18 / 4 / 2023

Rubr. Fls:

instrumentos jurídicos, certidões, atestados e comprovantes diversos, a experiência da Entidade na execução do objeto da proposta em voga.

Processo nº	08/003 115/201
Data da Aut.	21/04/23 3447



O Centro de Reabilitação Santa Cecília é uma Associação Civil sem fins econômicos que presta Serviço Socioassistencial de Proteção Social Especial de Média Complexidade para as pessoas com deficiência e suas famílias, referenciada ao CREAS Maria Lina de Castro Lima. Tem como missão promover e articular ações de promoção do acesso a direitos e da plena participação social, orientações, encaminhamentos, apoio à família direcionada a melhoria da qualidade de vida da pessoa com deficiência e à construção de uma sociedade mais justa, solidária e inclusiva. Está localizada na cidade do Rio de Janeiro/RJ, atende atualmente 80 crianças e adolescentes com deficiência auditiva, intelectual e múltipla, bem como suas famílias, de segunda-feira sexta-feira, das 09h às 18h residentes em vários bairros do município do Rio de Janeiro, na área de abrangência da AP2.

Desde a sua criação, no ano de 1981, o Centro de Reabilitação Santa Cecília beneficiou gratuitamente centenas de crianças/adolescentes e seus familiares, todos em situação de vulnerabilidade social, risco pessoal e social.

Todas as atividades são realizadas por uma equipe composta por: Assistente Social, fonoaudiólogas, psicólogas e psicopedagoga, profissionais de nível superior, pós-graduadas, qualificadas e habilitadas para a prestação de serviços especializados aos usuários e seus familiares. A equipe multiprofissional tem atuação interdisciplinar na oferta de atividades individuais e coletivas, usando diferentes métodos e técnicas de trabalho. Tem, ainda, como atribuição e responsabilidade o reconhecimento do potencial da família e/ou cuidador, na aceitação e valorização da diversidade e na redução da sobrecarga, decorrente da prestação de cuidados diários prolongados. As ações realizadas possibilitam a ampliação da rede de pessoas com quem a família da pessoa com deficiência convive e compartilha cultura, troca de vivências e experiências. Em anexo III segue currículo e comprovantes da experiência profissional da responsável técnica, assim como currículo de toda equipe técnica. Importa

Rua Nascimento Silva, 245 – Ipanema – RJ – CEP:22421-023–Telefone: (21) 2523-9058

CNPJ:00950037/0001-09

*C.*

*for 2*  
*R J*

# CENTRO DE REABILITAÇÃO SANTA CECÍLIA

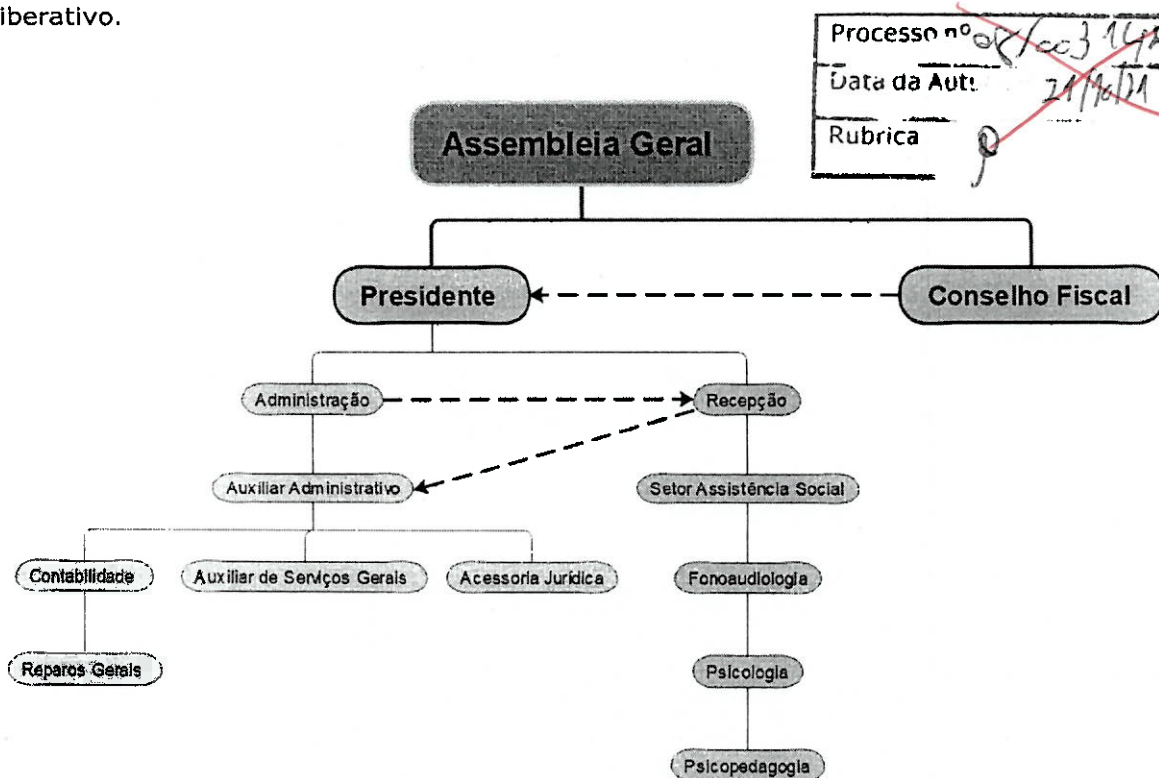
Processo nº 08/000683/2022  
Autuação 18/4/2022

Rubr. Fls:

salientar que a Equipe Multidisciplinar participa periodicamente de capacitações (cursos, congressos, seminários, rodas de conversa, dentre outros) referente à temática Pessoa com Deficiência.

No apoio à equipe técnica, o Centro de Reabilitação Santa Cecília possui, também, recepcionista, auxiliar de escritório e auxiliar de serviços gerais. Todos profissionais com vínculo trabalhista (CLT). Cabe ressaltar, a entidade não possui voluntários em seu quadro. As áreas jurídicas e contábeis são prestadores de serviços.

De acordo com o organograma da entidade a Assembleia Geral é o Órgão máximo deliberativo.



Para execução do Serviço Socioassistencial Especial de Média Complexidade às pessoas com deficiência e suas famílias a entidade conta com a seguinte infraestrutura: uma sala de entrevista destinada para a Assistente Social, cinco (cinco) salas preparadas (livros, brinquedos variados, espelhos) destinadas à psicologia, psicopedagogia e fonoaudiologia. Uma sala de reunião, uma cozinha de elementos básicos (fogão, microondas e geladeira) e três (três) banheiros, sendo dois internos e um externo. Todos os ambientes constam com mobiliários, eletroeletrônicos, equipamentos de informática que atendam a necessidade de cada profissional (ensino médio e/ou superior) e das pessoas a serem atendidas. Cabe salientar que para atendimento aos usuários e familiares a entidade possui uma infraestrutura que conta com rampas de acesso, banheiros adaptados, dentre outros itens, visando à acessibilidade das pessoas com deficiência e a prestação de serviço com qualidade.

Rua Nascimento Silva, 245 – Ipanema – RJ – CEP:22421-023–Telefone: (21) 2523-9058

CNPJ:00850037/0001-09

# CENTRO DE REABILITAÇÃO SANTA CECÍLIA

Processo nº 08/003445/2021  
Autuação 18/4/2022

Rubr. Fls:

Como referência da filosofia da "Comunicação Total", o Centro de Reabilitação Santa Cecília permanece sendo convidada, desde a época da Clínica Santa Cecília, a fazer parte da mesa de várias conferências, congressos e simpósios como palestrantes ou membro da equipe especializada na área da deficiência auditiva. Integra espaços que discutem e atuam (advocacy) para superação das violações de direitos das pessoas com deficiência, como por exemplo, a FEBIEX/RJ – Federação Estadual das Instituições de Reabilitação do Estado do Rio de Janeiro, além da articulação em Rede envolvendo: Serviços Socioassistenciais de Proteção Social Básica e Especial de Média e Alta Complexidade; serviços de políticas públicas, em especial da saúde e educação; Conselhos de Direitos; órgãos de Garantia de Direitos e serviços, programas e projetos de instituições governamentais, não governamentais e comunitárias.

O Centro de Reabilitação Santa Cecília está regularmente inscrita no CMAS-Rio, no CMDCA/RJ e possui registro no CNEAS - Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social.

Processo nº	08/003445/2021
Data da Autuação	21/4/2021
Rubrica	3449

## 2. CONHECIMENTO DO PROBLEMA

Desde a promulgação da Constituição Federal, em 1988, inúmeras leis, decretos, resoluções, políticas nos âmbitos federal, estadual e municipal foram regulamentados tendo como público prioritário a população com deficiência.

De acordo com a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência), Lei Federal nº 13.146/2015, Art. 2º considera-se pessoa com deficiência aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas.

Conforme informações do CENSO do IBGE/2010, 45,6 milhões de pessoas declararam possuir algum tipo de deficiência. Na cidade do Rio de Janeiro, uma metrópole, com população estimada em cerca de 3,9 milhões de cariocas, 24,4% da população apresentam algum tipo de deficiência. Esta eventualidade de 3,9 milhões de cariocas, que certamente continuará a aumentar acompanhando o crescimento da população, tem necessidades que as políticas públicas e a sociedade carioca devem considerar em todas as suas ações. Essas dizem respeito principalmente à acessibilidade universal e cognitiva com a efetivação de tecnologias assistivas e/ou ajuda técnica, superação dos diversos tipos de barreiras que as pessoas com deficiência encontram no seu cotidiano, tais como: barreiras urbanísticas, barreiras arquitetônicas, barreiras nos transportes, barreiras nas comunicações e na informação, barreiras atitudinais, barreiras tecnológicas. Sem o apoio necessário aos diversos tipos de acessibilidade e superação de barreiras corre-se o risco de violação de direitos, em especial em situações de não acesso a serviços essenciais no território; ampliação da extrema pobreza, do estigma, do

# CENTRO DE REABILITAÇÃO SANTA CECÍLIA

Processo nº	08/003/1451/2021
Rubrica	9

21/11/21 3150

preconceito e outra vulnerabilidade e riscos; dificuldades dos cuidadores familiares de conciliarem cuidados e trabalho fora de casa; pelas fragilidades dos vínculos familiares e sociais; pelo isolamento social das famílias e outras situações.

Processo 08/000683/2022  
Autuação 18/4/2022  
Rubr. Hs.

É urgente que principalmente os serviços de saúde, de educação e de assistência social estejam adequados e adaptados, com profissionais especializados e mobiliários em conformidade para o atendimento a este público.

Importa salientar que a atenção à pessoa com deficiência foi incorporada pela Política de Assistência Social a partir do processo sócio-histórico, político e econômico brasileiro. A Política de Assistência Social avançou, desde 1988, do patamar de merecimento, assistencialismo para uma nova institucionalidade. Esta é manifestada na Constituição Federal do Brasil de 1988 (CF/88), onde a Assistência Social compõe o Tripé da seguridade Social; e, em seguida, pela Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS, de 1993; e, por fim, pela Política Nacional de Assistência Social/PNAS de 2004 e pelas Normas Operacionais Básicas do Sistema Único da Assistência Social (NOB-SUAS, 2005; NOB-RHSUAS, 2006, e recentemente NOB-SUAS, 2012), bem como a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, de 2009. A sanção do Sistema Único da Assistência Social em forma de lei foi marco representativo de mais um avanço em torno da Política de Assistência Social.

No âmbito da Assistência Social, nos termos da Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, o Centro de Reabilitação Santa Cecília, está tipificado como Serviço de Proteção Especial de Média Complexidade às Pessoas com Deficiência e suas famílias, na modalidade de Centro-dia.

Este serviço gera a oferta de atendimento especializado as famílias com pessoas com deficiência com algum grau de dependência, que tiveram suas limitações agravadas por violações de direitos, além dos destacados previamente, tais como: exploração da imagem, isolamento, confinamento, atitudes discriminatórias e preconceituosas no seio da família, falta de cuidados adequados por parte do cuidador, alto grau de estresse do cuidador, desvalorização da potencialidade/capacidade da pessoa, dentre outras que agravam a dependência e comprometem o desenvolvimento da autonomia. O serviço tem a finalidade de promover a autonomia, a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida das pessoas participantes.

O Centro de Reabilitação Santa Cecília, é uma instituição que atua no município do Rio de Janeiro com usuários com deficiência sensorial, intelectual e múltipla (grau leve) e transtorno do espectro autista (TEA) visando a minimizar as violações de direitos enfrentadas diariamente pelos usuários do serviço.

Um dos maiores desafios encontrados no cotidiano profissional revela-se, conforme descrito anteriormente, principalmente na Rede de Serviços, a atenção em saúde/terapias

# CENTRO DE REABILITAÇÃO SANTA CECÍLIA

Processo nº 08/000683/2022  
Autuação 18/4/2022  
Rubr. Fls:

insuficientes e/ou inadequadas aos ciclos de vida; dificuldades das pessoas com deficiência de permanecerem nas escolas em virtude da complexidade das demandas escolares, poucas adaptações curriculares e de avaliação; ocasionando risco de isolamento, de negligências, de institucionalização e de ter os direitos violados; sobrecarga emocional do cuidador; as diversas barreiras arquitetônicas, dentre outras.

O Centro de Reabilitação Santa Cecília a partir do Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade compõe a Rede Socioassistencial do SUAS, visa articular-se com os diversos Serviços no território: CRAS, CREAS, saúde, educação, moradia, trabalho, renda e outros (na garantia de redes de atenção e de direitos) objetivando a ampliar a capacidade de cuidar da família e diminuir riscos e direitos violados, relacionados à deficiência, à idade, à situação de dependência e outras desproteções que ampliam a situação de dependência e impedem a participação social, autonomia e independência.

Processo nº	08/000683/2022
Data da Autuação	21/4/21
Rubrica	9

### 3. DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES:

Para alcançar os objetivos o Centro de Reabilitação Santa Cecilia realiza trabalho social com uma equipe composta por profissionais de diversas áreas, como: Assistente Social, Fonoaudiólogas, Psicólogos e Psicopedagogos, conforme informado anteriormente. São desenvolvidas atividades para promover a defesa de direitos de convívio e organização da vida cotidiana; orientação e encaminhamento para rede de serviço.

O Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade, modalidade Centro-dia e similares do Centro de Reabilitação Santa Cecília é ofertado de forma continuada, gratuito e destinado a quem dele necessitar, sem discriminação de qualquer natureza, de segunda a sexta-feira das 9h às 18horas.

Descrevemos abaixo as principais ações desenvolvidas no atendimento as pessoas com deficiência e suas famílias:

- Apoio e orientação sociofamiliar, proporcionando acolhida, escuta estudo social, orientação sociofamiliar, articulação intersetorial com a rede de serviços, com a rede socioassistencial e com o sistema de garantia de direitos e demais políticas públicas.

- Os instrumentais de trabalho são os inerentes às atividades da área, como: abordagens individuais e grupais, elaboração de relatórios, plano de atendimento individual, registros em prontuários, encaminhamentos monitorados e outros.

- Os atendimentos são oferecidos de forma individual e/ou grupal, por equipe especializada, multiprofissional, que atua interdisciplinarmente, beneficiando amplamente as pessoas com deficiência atendidas.



- Atendimento social é realizado através de abordagens grupais, utilizando de estratégias de trabalho em grupo, visando à participação ativa das famílias, bem como promove a convivência dos participantes, construção e fortalecimento de vínculos afetivos. As famílias também se constituem público alvo da entidade.

- As reuniões com as famílias são realizadas com encontros mensais na área do Serviço Social e encontros semestrais nos meses de julho e dezembro nas áreas de psicologia, fonoaudiologia e psicopedagogia.

- Contatos/trocas e orientação com as escolas envolvidas com os usuários. Utilizamos o mesmo recurso na área médica como neurologista, psiquiatra, otorrinolaringologista, medicina genética e/ou outra patologia que auxilia no trabalho com o usuário.

- Promoção de palestras, campanhas socioeducativas e eventos, contribuindo para que a comunidade construa soluções para o enfrentamento de problemas comuns, como nos casos de falta de acessibilidade, baixa qualidade na oferta de serviços, ausência de espaços de lazer, entre outros.

Processo nº	08/000683/2022
Data de Autuação	21/04/21 3452
Rubrica	9

**4. PLANO DE TRABALHO**

**SERVIÇO SOCIOASSISTENCIAL DE PROTEÇÃO ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E SUAS FAMÍLIAS**

**4.1 CONTEXTO**

O Centro de Reabilitação Santa Cecília executa o Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade para pessoas com deficiência e suas famílias, na modalidade Centro-dia e similares em conformidade com a Política Nacional de Assistência Social, a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais do Sistema Único de Assistência Social - SUAS e objetiva prestar atendimento especializado nas situações de vulnerabilidades, risco pessoal e social por violação de direitos às pessoas com deficiência e suas famílias, por meio da oferta de um conjunto de ações que contribuam para ampliar as aquisições dos usuários, na perspectiva da garantia das seguranças previstas na Política Nacional de Assistência Social - PNAS.

A entidade, integrante da Rede Socioassistencial Privada, antiga Rede Histórica Conveniada - RHC volta seu olhar de modo especial para as famílias com pessoas com deficiência, com algum grau de dependência, que tiveram suas limitações agravadas por violação de direitos. Entendemos situação de dependência como uma das resultantes da integração das pessoas com deficiência ao meio onde vive e as barreiras existentes (barreiras naturais ou impostas pelo homem, arquitetônicas, atitudinais, de comunicação, transporte

# CENTRO DE REABILITAÇÃO SANTA CECÍLIA

Processo 08/00083/2022  
Autuação 18/1/2022

Rubr. Fls:

dentre outras). Pode ser acentuada pela extrema pobreza, desassistência de serviços essenciais, o isolamento social e outras situações que impedem a autonomia.

Com o advento da Lei Federal nº 13.019/2014 e o Decreto nº 8.726/2016 há regulamentação das regras e procedimentos jurídicos para celebração de parceria entre a administração pública e as Organizações da Sociedade Civil – OSC.

Em 2016 a prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro publica o Decreto Rio nº 42.696 regulamentando tais procedimentos a nível municipal. E em 2021 o Edital de Chamamento Público nº 28/2021 – SMAS.

Durante toda a sua existência, o Centro de Reabilitação Santa Cecília firmou parceria, convênios com entes públicos (federal, estadual, municipal) e neste momento encontram-se apta a firmar Termo de Colaboração conforme legislação reguladora.

~~28/003745/2021~~  
Rubrica 21/1/21 340

## 4.2 JUSTIFICATIVA

De acordo com o artigo 1º da Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência (CDPD), nos informa que *as pessoas com deficiências são aquelas que têm impedimentos de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, os quais, em interação com diversas barreiras, obstruem sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdades de condições com as demais pessoas. Ou seja, as deficiências, portanto, estão divididas como: deficiência física, auditiva, visual, intelectual, mental, múltiplas deficiências e Transtorno do Espectro do Autismo.*

O Brasil, desde a Promulgação da Constituição Federal de 1988, vem desenvolvendo um conjunto de políticas públicas para assegurar os direitos e inclusão social das pessoas com deficiência.

A assistência social como direito do cidadão e dever do Estado, Política Pública de Seguridade Social não contributiva, realizada através de um conjunto integrado de serviços, programas, projetos e benefícios, organizados por meio do Sistema Único da Assistência Social – SUAS envolve os três níveis de governo e a sociedade. Neste contexto, a Política Nacional de Assistência Social – PNAS organiza as suas proteções em níveis: Proteção Social Básica - PSB e Proteção Social Especial – PSE, de média e alta complexidade.

O Serviço de Proteção Social de Média Complexidade para Pessoas com Deficiência e suas famílias, através do Centro-dia e similares contribui para evitar o isolamento social da pessoa com deficiência e do cuidador familiar e outras situações de risco e violação de direitos, como a discriminação, negligência, maus tratos, abandono, violência física e psicológica, uso indevido da imagem, convivência com a extrema pobreza, dentre outros riscos, construindo autonomia e fortalecendo o papel protetivo da família.

Autuação 18/1/21

K

e

e R

car

# CENTRO DE REABILITAÇÃO SANTA CECÍLIA

Processo nº 08/003145/2021

Rubrica

Processo 08/  
Autuação

000683/2022

13/11/2023

No Centro-dia e similares o atendimento tem início com a acolhida e a escuta qualificada do usuário e sua família e a elaboração conjunta de um Plano Individual e/ou Familiar de Atendimento. É realizadas um conjunto de atividades, por uma equipe multidisciplinar, sob diferentes metodologias de escuta e atividades, como por exemplo, reuniões, leituras, vídeos, música, grupos focais, oficinas como, música, teatro, dentre outras. Os cuidados com os usuários durante o atendimento incluem atividades recreativas e ocupacionais de acordo com as possibilidades de cada indivíduo; há colaboração nas práticas indicadas por profissionais (fonoaudiólogo, psicólogos, psicopedagogos, terapeutas ocupacionais, dentre outros); orientação às famílias sobre cuidados, como também instrumentos para autonomia e participação, a partir de atividades a serem desenvolvidas contemplando as dimensões individuais e coletivas no grupo.

O Centro-dia torna-se referência por oferecer uma atenção à pessoa com deficiência em situação de dependência e, ao mesmo tempo, serve de apoio às famílias e aos cuidadores familiares na diminuição do estresse decorrente dos cuidados prolongados na família. Neste contexto, contribui para o fortalecimento de vínculos e do papel protetivo da família; para o favorecimento da autonomia dos cuidadores familiares.

A Resolução CNAS nº 34, de 28/11/2011, que define a habilitação e reabilitação da Pessoa com Deficiência e a promoção de sua inclusão à vida comunitária no campo da assistência social (SUAS), reafirmam que a assistência social é a política de proteção social da pessoa com deficiência, respeitando-se a transversalidade e intersetorialidade. Esta Resolução considera a habilitação e reabilitação como sendo "um processo que envolve um conjunto articulado de ações de diversas políticas no enfrentamento das barreiras implicadas pela deficiência e pelo meio, cabendo a assistência social ofertas próprias para promover o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, assim como a autonomia, a independência, a segurança, o acesso aos direitos e à participação plena e efetiva na sociedade".

Neste sentido, o Plano de trabalho do Centro de Reabilitação Santa Cecília, ora apresentado, foi elaborado com o objetivo de elucidar as ações a serem executadas a partir do Termo de Colaboração junto a SMAS - Secretaria de Assistência Social da cidade do Rio de Janeiro.

## 4.3 OBJETO

Possibilitar a Habilitação e Reabilitação de 100 (cem) pessoas com deficiência e sua participação na vida comunitária a partir do Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade para Pessoas com Deficiência e suas famílias, na modalidade Centro-dia e similares.

Rua Nascimento Silva, 245 – Ipanema – RJ – CEP: 22421-023 – Telefone: (21) 2523-9058

CNPJ: 00850037/0001-09

Processo	08/003145/2021
UA	21/11/21
Rubrica	9
Fis:	3455

## 4.3.1 ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS

- Acolhida, escuta ativa e qualificada do usuário e sua família;
- Elaboração conjunta do Plano de Atendimento Individual e/ou Familiar;
- Realização de atividades grupais e sociais de convivência e fortalecimento de vínculos, no ambiente do serviço;
- Apoio e orientação aos cuidadores familiares alertando para a importância dos autocuidados;
- Promoção de palestras, campanhas socioeducativas e eventos, auxiliando a comunidade na construção de soluções para o enfrentamento de problemas comuns, como nos casos de falta de acessibilidade, violação de direitos, baixa qualidade na oferta de serviços, ausência de espaços de lazer, entre outros;
- Encaminhamento para acesso a outros serviços no território;
- Apoio e fortalecimento das famílias no seu papel protetivo;
- Mobilização da família de origem, a família ampliada, a família estendida, conforme o caso, os amigos, os vizinhos e a comunidade para a facilitação de processos de convivência e cooperação para a superação das situações de isolamento social e das barreiras de inclusão social de cuidados e cuidadores;
- Articulação com os Serviços Socioassistenciais público e privado e de políticas setoriais;
- Viabilidade ao acesso a benefícios, programas de transferência de renda, serviços de políticas públicas setoriais, atividades culturais e de lazer, sempre priorizando o incentivo à autonomia da dupla "cuidador e pessoa com deficiência";
- Capacitação continuada dos funcionários na temática Pessoa com Deficiência e afins.

## A – Obtenção de resultados

- Superação das violações de direitos que fragilizam a autonomia e intensificam o grau de dependência da pessoa com deficiência;
- Diminuição da exclusão social tanto da pessoa com deficiência quanto do cuidador;
- Superação na limitação no desempenho de atividades e a restrição de participação nas atividades diárias;
- Promoção da autonomia possibilitando a melhoria na qualidade de vida das pessoas com deficiência e suas famílias;
- Redução do estigma da pessoa com deficiência assegurando o direito à convivência familiar e comunitária;

# CENTRO DE REABILITAÇÃO SANTA CECÍLIA

Processo 08/000683/2022  
Atuação 18/4/2022  
Rubr. Fls:

- Promoção quando possível a acesso a benefícios, programas de transferência de renda e outros serviços socioassistenciais, das demais políticas setoriais e do sistema de garantia de direitos.

## **b – Efeitos esperados**

- Na execução das atividades espera-se:
- O desenvolvimento da autonomia, inclusão social, qualidade de vida e garantia de direitos das pessoas com deficiência;
- A redução e prevenção das situações que acarretam o isolamento social e o abrigo institucional;
- O fortalecimento da convivência familiar e comunitária;
- O acesso aos direitos socioassistenciais e demais políticas públicas.

Processo	8/003145/2021
Data	21/10/21
Rubrica	3456

## **c – Forma Genérica como o trabalho será executado**

O atendimento aos usuários no Serviço ofertado no Centro de Reabilitação Santa Cecília terá início com a acolhida e a escuta qualificada das demandas reais do usuário e sua família pela assistente social e a construção conjunta de um Plano Individual e/ou Familiar, além do atendimento individualizado e em grupos por equipe multiprofissional; realização de oficinas; palestras; promoção de campanhas socioeducativas, eventos visando à sensibilização do público interno e externo sobre o trabalho realizado; atividades internas e externas ao Centro, na comunidade e no domicílio; poderão ser feitas convites a profissionais de outros serviços a fins, por exemplo, das áreas da saúde, educação, cultura, dentre outras, para orientação sobre temas de interesse do serviço, dos usuários e suas famílias. Semanalmente a equipe se reunirá para planejamento das atividades, estudos de casos, capacitação continuada, organização administrativa.

## **d – Descrição detalhada das metas**

O Centro de Reabilitação Santa Cecília, localizado no bairro de Ipanema, atenderá 100 (cem) pessoas com deficiência e suas famílias através do Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade, modalidade Centro-dia e similares.

O atendimento ocorrerá a partir da intervenção de uma equipe multiprofissional, especializada em acolher às pessoas com deficiência e suas famílias.

Importar ressaltar que o Centro de Reabilitação Santa Cecília está regulamente inscrita no CMAS-Rio e demais Conselhos, assim como possui registro no CNEAS - Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social.

# CENTRO DE REABILITAÇÃO SANTA CECÍLIA

Processo	8/003145/2021
Rua	21/6/21
	3657

## 4.4 ABRANGÊNCIA

### - **Âmbito temático, físico e temporal do trabalho que será executado**

O Centro de Reabilitação Santa Cecília está localizado no bairro de Ipanema, pertencente à Área Programática - AP2 e da 2ª Coordenadoria de Assistência Social.

Processo 08/000683/2022  
Situação 18/4/2022  
Subr. Fls:

### - **Capacidade e Meta de Atendimento**

Estão previstos para atendimento a este Termo de Colaboração 100 (cem) pessoas com deficiência e suas famílias.

## 4.5 PRODUTO

### 4.5.1. O Que é Esperado

Com a realização do Serviço proposto espera-se que sejam atendidos 100 (cem) usuários, pessoas com deficiência Intelectual associada a síndromes, Mental, Auditivo, Transtorno Global (grau leve) e suas famílias de forma direta. Visamos que as pessoas com deficiência tenham melhor desenvolvimento de sua autonomia nas atividades do cotidiano para que haja a diminuição da sobrecarga familiar, possibilitando melhoria na qualidade de vida também das suas famílias. Através das atividades multidisciplinar, os usuários e suas famílias tenham as demandas atendidas em sua totalidade e que a temática "inclusão" tenha seu direito de convivência familiar e comunitária assegurada nos espaços de convívio social.

O objetivo do Serviço será realizar as atividades com as famílias e os usuários do Centro de Reabilitação Santa Cecília, ajudando a construir ou reconstruir suas histórias por meio de trocas culturais e de vivências. E buscará:

- Desenvolver o sentimento de pertencimento e de identidade;
- Incentivar a socialização e a convivência comunitária;
- Promover o desenvolvimento do protagonismo e da autonomia dos usuários a partir dos interesses, demandas e potencialidades;
- Identificar e evidenciar vulnerabilidades;
- Prevenir situações de risco como a negligência, o abandono, a violência etc.;
- Desenvolver o acolhimento e a escuta qualificada dos familiares;
- Fazer análise da vulnerabilidade do grupo familiar para participação no Serviço;
- Atendimento individual à família;
- Participação da família/responsável/cuidador no cotidiano da pessoa com deficiência;

Rua Nascimento Silva, 245 – Ipanema – RJ – CEP:22421-023–Telefone: (21) 2523-9058

CNPJ:00850037/0001-09

# CENTRO DE REABILITAÇÃO SANTA CECÍLIA

Processo 08/000683/2022  
Atuação 18/4/2022  
Rubr. Fis:

- Articulação com a Rede Socioassistencial (CRAS e CREAS, participação em reunião da REDE Local, assembleias CMAS, CMDCA, COMDEF),
- Realização de campanhas, palestra e eventos.

Processo: ~~08/003145/2021~~  
Rubr.: ~~21/4/21 3,58~~

O Serviço se realizará conforme cronograma de horário

Turno/ Diária	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira
Manhã 9h às 12h	Fonoaudiologia	Fonoaudiologia Psicologia Psicopedagogia	Fonoaudiologia Psicologia Serviço Social	Fonoaudiologia Psicologia Psicopedagogia Serviço Social	Fonoaudiologia Planejamento
Tarde 13h às 17h	Psicologia Psicopedagogia	Fonoaudiologia Psicologia Psicopedagogia	Fonoaudiologia Psicologia Serviço Social	Fonoaudiologia Psicologia Psicopedagogia Serviço Social	Fonoaudiologia Planejamento

## 4.6 ATIVIDADES

Para execução do Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade, modalidade Centro-dia e similares e assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social, o Centro de Reabilitação Santa Cecília procurará criar condições para que os usuários e os responsáveis e/ou familiares desenvolvam relações de afetividades, solidariedade e respeito mútuo e, conseqüentemente propiciando o desenvolvimento da autonomia do protagonismo social e da formação cidadã, reduzindo a possibilidade de situações violadoras de direitos e a sobrecarga dos cuidadores a partir da prestação de cuidados à pessoa com deficiência.

## OBJETIVO: Geral

Possibilitar as pessoas com deficiência e suas famílias, nas áreas da assistência social, saúde e educação, através de equipe multiprofissional, a defesa e garantia de direitos, promoção da autonomia, inclusão social e melhoria da qualidade de vida dos usuários, em consonância com as legislações que regem as políticas setoriais e com a política de atendimento à pessoa com deficiência. Os atendimentos especializados, abaixo relacionados, terão sempre como meta aumentar a autonomia, romper barreiras de preconceitos; orientar e apoiar os familiares.

# CENTRO DE REABILITAÇÃO SANTA CECÍLIA

Processo 08/ 000 683/2022  
Autuação 18/4/2022

Para alcançar este objetivo o Centro de Reabilitação Santa Cecília desenvolverá trabalho social realizado pela equipe composta por profissionais de diversas áreas, como: Assistente Social; Fonoaudiólogas; Psicólogos e Psicopedagogos. Serão desenvolvidas atividades para promover a defesa de direitos de convívio e organização da vida cotidiana; orientação e encaminhamento para rede de serviço, dentre outras.

Descrição e execução de cada Serviço Prestado:

1- Entrevista inicial com o Serviço Social: o atendimento inicial é realizado no primeiro momento de contato do usuário com a entidade; prioritariamente este chega por encaminhamentos das escolas públicas, unidade de CREAS, busca ativa e procura espontânea. Ele passa por uma entrevista com o Serviço Social para análise de compreensão da família, compreensão do contexto social familiar, violação de direitos.

Após o início da avaliação do caso, será analisado em que área este usuário terá que ser atendido, ou seja, fonoaudiologia, psicologia, psicopedagogia, ou mesmo a necessidade de encaminhamento para Rede Socioassistencial pública e/ou privada para melhor atendê-lo.

## **A – SERVIÇO SOCIAL:**

### **Objetivo:**

- Desenvolver o acolhimento e a escuta qualificada dos familiares;
- Realizar análise da vulnerabilidade do grupo familiar;
- Elaborar o Plano Individual e/ou Familiar de Atendimento;
- Atender individualmente a família, caso haja necessidades;
- Mobilizar a família para as reuniões mensais;
- Encaminhar para passe livre, BPC, apoio, dentre outros necessários;
- Realizar grupo de famílias.

### **Execução:**

Entrevista de anamnese Grupo de famílias;

Atendimento individual (e caso de necessidade) busca de recursos externos;

Membro da equipe multidisciplinar em estudo de caso;

Articulação com a Rede Socioassistencial.

2- Avaliação e acompanhamento de casos pelos serviços de fonoaudiologia, psicologia e psicopedagogia: conforme encaminhamento do setor de serviço social para a equipe multidisciplinar será realizado a anamnese e a aplicação de testes (este se houver necessidade) para uma possível avaliação inicial e o diagnóstico com vista à eleição dos procedimentos mais adequados ao caso que se apresenta no momento.

## **B- FONOAUDIOLOGIA:**



# CENTRO DE REABILITAÇÃO SANTA CECÍLIA 08/003/145/2021

Uc	21/10/21	3160
Rubrica		

## **Objetivos:**

- Promover e adequar à interação comunicativa, bem como os processos adaptativo para melhorar a qualidade de vida da pessoa com deficiência;
- Desenvolver percepção visual, auditiva, tátil, gustativo e olfativa;
- Explorar espaços, movimentos e expressões corporais;
- Favorecer o desenvolvimento da pessoa com deficiência intelectual, mental, transtorno global do desenvolvimento (grau leve), auditiva;
- Proporcionar a independência pessoal, inclusão, comunicação verbal e/ou não;
- Oferecer apoio e orientação à família quanto à continuidade e realização das atividades fonoaudiológica em casa, visando assim melhor resultado.

Processo 08/ 000683/2022  
Autuação 18/4/2022  
Rubr. Fis:

## **Execução:**

Anamnese;

Avaliação e diagnóstico;

Atendimento individual ou em grupo (grupo é formado por no máximo quatro usuários com os mesmo diagnóstico e mesma faixa etária);

Supervisão;

Orientação familiar;

Membro da equipe multidisciplinar em estudo de caso.

## **C- PSICOLOGIA:**

### **Objetivos:**

- Ser capaz de identificar as potencialidades dos usuários e contribuir para o desenvolvimento de sua autonomia social;
- Respeitar os limites e desejos da pessoa com deficiência quanto ao atendimento;
- Viabilizar condições adaptativas e de inclusão no contexto social e escolar;
- Proporcionar o desenvolvimento integral da pessoa com deficiência e suas famílias;
- Promover o desenvolvimento de potencialidades e habilidades.

### **Execução:**

Anamnese;

Avaliação e diagnóstico;

Atendimento individual ou em grupo (grupo formado por no máximo de dois usuários, com mesma faixa etária e o mesmo diagnóstico);

Supervisão Orientação familiar;

Membro da equipe multidisciplinar em estudo de caso.

# CENTRO DE REABILITAÇÃO SANTA CECÍLIA

Processo 08/000683/2022  
Autuação 18/4/2022

Processo	08/000683/2022
Uc	21/10/21
Rubrica	3461

## **D-PSICOPEDAGOGIA:**

### **Objetivos:**

- Aprender o processo de ensino aprendizagem;
- Perceber o usuário em toda a sua singularidade;
- Investigar e pesquisar as representações da ludo terapia entre os usuários e os profissionais que os acompanham.

### **Execução:**

Anamnese com a família - Entrevista com a família e o usuário;

Entrevista com o usuário (E.O.C.A.) – entrevista operativa centrada na aprendizagem;

Sessões- profissional x usuário; sessões ludoterápicas - uso de lúdico no diagnóstico psicopedagógico;

Uso de provas e testes (quando necessário), agrupando-os como: diagnóstico operatório, testes psicométricos e testes projetivos, de acordo com as necessidades de cada indivíduo.

3-Reuniões de grupo com responsáveis pelo serviço social: participação de familiares em relação ao trabalho desenvolvido como também problemática trazidas por este usuário. Os encontros do grupo acontecem mensalmente (ou quinzenalmente, conforme programação), onde serão tratadas as mais diversas questões que são levantadas pelos presentes, são também feitos encaminhamentos, etc.

4-Reunião mensal da equipe Interprofissional para estudos de casos: sistematicamente a equipe se reunirá através dos "Centros de Estudos", onde o profissional tem oportunidade de trocar experiências, impressões, pareceres, dando e ouvindo sugestões especialmente nos casos mais complexos, cuja problemática do usuário assim o requeira.

5-Avaliação semestral da clientela pelos serviços de fonoaudiologia, psicologia e psicopedagogia: a avaliação será realizada através de reuniões com os responsáveis, que acontecem sistematicamente para maiores explanação de cada atendimento, mais esclarecimento, orientação e leituras pertinentes aos atendimentos.

6-Formação de grupos de família para fortalecimento de vínculo a partir das atividades Roda de Conversa e Oficina de Artesanato.

7-Reforço psicopedagógico para criança e adolescente com dificuldades escolares: entrevista com a família, uso de provas e testes (quando necessário), agrupando-os como: diagnóstico operatório, testes de acordo com as necessidades de cada usuário.

# CENTRO DE REABILITAÇÃO SANTA CECÍLIA

Processo	08/003945/2021
Local	71/10/21
Rubrica	3462

8- Realização de festas comemorativas, tais como: Páscoa, Dia das mães, dia dos pais, dias das crianças, festa junina e Natal. As festas serão feitos trabalhos didáticos com pintura, colagem e modelagem em torno do tema comemorativo. Todos os trabalhos produzidos serão afixados em painéis, que se encontra distribuídos em locais de passagem, com o propósito de despertar o interesse, bem como a participação nesta comemoração de todos os membros que convivem no espaço. Conforme a comemoração poderá ser realizado lanches coletivos nas salas e recreação.

Processo 08/000683/2022  
Autuação 18/4/2022  
Rubr. Fls:

9- Apresentação de palestras de interesse da clientela: decorrentes das reuniões realizadas mensalmente com os familiares as questões mais debatidas, procuraremos realizar palestras para gerar maior esclarecimentos ou questionamento.

10- Encaminhamentos para recursos da comunidade de acordo com a demanda apresentada pela clientela: caso seja necessário contamos com a parceria da Clínica da Família da região, Instituto Nacional de Educação de Surdos-INES Hospital Universitário do Fundão UFRJ, Instituto Benjamim Constant, Hospital Fernandes Figueira e Instituto de psiquiatria Unidade Brasil-IPUB.

11- Buscam de parcerias com empresários, instituições governamentais, escolas e profissionais liberais da área médica. Contamos com a colaboração da comunidade através de doações voluntárias, tais como: brinquedos; vestuários, livros etc. Ajuda de profissionais liberais como voluntários, parcerias de instituições como: PUC, CREI, CRAS, CREAS, escolas municipais e estaduais de nossa comunidade.

12- Participação de eventos externos: acompanhamento e participação de eventos de interesses comuns aos objetivos da instituição.

13- Passeios: no decorrer do ano normalmente são realizados passeios diversos em nível de comemoração, convites ou educativos.

# CENTRO DE REABILITAÇÃO SANTA CECÍLIA

Processo nº 08/003/145/2021  
7/1/2021 3.163  
Rubrica

Além das atividades relacionadas acima, fará parte do trabalho com as pessoas com deficiência e suas famílias a articulação com as diversas redes tanto públicas quanto privadas.

Processo 08/000683/2022  
Autuação 184/2022

Instituição/Órgão	Natureza da Interface
CREAS e CRAS	*Fará articulação com estes serviços para referência e contrarreferência de usuários e famílias atendidas, visando o encaminhamento e recebimento de demandas para o melhor atendimento da população.
CONSELHOS MUNICIPAIS	*Fará articulação com os Conselhos Municipais, visando acompanhar e contribuir com ações e debates que possam promover o melhor atendimento da população usuária.
ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL - OSC	*Fará articulação com qualquer organização da sociedade civil sempre que se fizer necessário, visando receber e encaminhar demandas quando identificadas para o melhor atendimento à população.
ESCOLAS PÚBLICAS	*Fará articulação com as escolas municipais e/ou estaduais sempre que se fizer necessário, visando receber e encaminhar demandas quando identificadas para o melhor atendimento à população.

# CENTRO DE REABILITAÇÃO SANTA CECÍLIA

Processo 08/003145/2011

Rubrica 9

Para atendimento às atividades o Centro de Reabilitação Santa Cecília possui como infraestrutura para atendimento às pessoas com deficiência e seus familiares espaços com acessibilidade, conforme normas vigentes:

Processo 08/000683/2022  
Autuação 18/4/2022

Nº Sala	Sala	Mobiliário	Rubr.	Fls:
01	Sala do Serviço Social	01 mesa 03 cadeiras 01 arquivo de aço 01 ventilador de chão 01 divã 01 computador		
02	Sala de psicologia/psicopedagogia/fonoaudiologia	01 televisão 01 aparelho de vídeo cassete 01 tapete de EVA 50 livros infantis Brinquedos variados 01 ventilador de parede 01 armário de aço 01 arquivo de aço 04 mesas infantis com cadeiras 01 caixa de bloco lógico de madeira 01 Espelho		
03	Sala de reunião e entrevistas	02 cadeiras 01 mesa 01 divã 01 armário de aço 01 ventilador de teto		
04	Sala de atendimento psicológico	01 divã 01 poltrona 01 mesa 01 cadeira 01 ventilador de teto		
05	Sala de atendimento psicológico/ Terapia familiar e Fonoaudiologia	01 poltrona 03 cadeiras 01 mesa 01 divã Brinquedos variados 01 ventilador de teto 01 Espelho		

# CENTRO DE REABILITAÇÃO SANTA CECÍLIA

08/003745/2021 21/10/21 Rubrica 9 Processo 03/000683/2022 Situação 18/4/2022 Fls:		
06	Sala de Atendimento psicológico e Fonoaudiologia	01 mesa 02 cadeiras 01 divã 02 armários de madeira 01 armário de aço 01 ventilador de teto Brinquedos variados Livros infantis 01 Espelho
07	Sala de atendimento de Fonoaudiologia	02 armários de madeira 04 prateleiras 08 mesas com cadeira 01 mesa de escritório 01 ventilador de teto 01 ventilador de mesa Brinquedos variados Livros infantis 01 Espelho
08	Sala externa de psicopedagogia	01 armário Cordas Bolas 01 pia 01 quadro negro 01 mesa 01 cadeira 01 espelho
Sem nº	Cozinha	01 fogão 01 microondas 01 geladeira 01 mesa 02 cadeiras 03 armários
Sem nº	Banheiros internos (dois)	01 banheiro no nível inferior da casa 01 banheiro no nível superior
Sem nº	Banheiro Externo (01)	01 tanque 01 vaso sanitário 01 chuveiro

### 4.6.1 Metodologia

O Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade, modalidade Centro-dia similares do Centro de Reabilitação Santa Cecília seguirá as orientações constantes nas

# CENTRO DE REABILITAÇÃO SANTA CECÍLIA

U.C.	21/10/21	3166
Rubrica	como por exemplo, a Resolução	

regulamentações destinadas à Política de Assistência Social, como por exemplo, a Resolução CNAS nº 109/2009 – Tipificação dos Serviços Socioassistenciais e realizará as seguintes ações:

- Elaboração do Plano Individual e/ou Familiar de Atendimento do usuário;
- Definição de metodologias e técnicas de trabalhos multidisciplinares de atenção individualizada, grupal ou coletiva e instrumentais facilitadores da organização do serviço;
- Orientação e apoio aos Cuidadores Familiares, inclusive realizando visitas e orientação no domicílio;
- Realização de atividades individuais ou coletivas para consecução dos objetivos do Serviço com o usuário;
- Estabelecimento de processos de acompanhamento e avaliação dos resultados;
- Elaboração de relatórios;
- Oferecimento de atividades individuais e coletivas usando diferentes métodos e técnicas de trabalho social, tais como oficinas, palestras, campanhas socioeducativas, atividades internas, atividades culturais e de lazer, atividades que estimulem a autonomia na vida diária, dentre outras.

Processo 08/000683/2022  
Autuação 18/4/2022

## **4.6.2 Formas de Acesso**

O público a ser atendido pelo Centro de Reabilitação Santa Cecília é prioritariamente provenientes das unidades de CREAS e CRAS, das escolas públicas, do sistema de saúde e demais políticas públicas setoriais; de Órgãos do Sistema de Garantia de Direitos; busca ativa; procura espontânea de membros da família e/ou comunidade.

Os usuários que não estão referenciados ao CREAS serão encaminhados, pelo Serviço Social do Centro de Reabilitação Santa Cecília para a unidade de referência.

## **4.6.3 Recursos Humanos**

Para execução do Termo de Colaboração, os profissionais do Centro de Reabilitação Santa Cecília atuarão de forma multidisciplinar.

Importa sinalizar que os profissionais serão contratados conforme legislação trabalhista e poderão ser substituídos, conforme a necessidade e participarão periodicamente de capacitação, conforme preconiza o plano de capacitação continuada da entidade.

Equipe que comporá o cumprimento das metas serão:

- 01 – coordenadora;
- 01 – assistente social;
- 03- psicólogas;
- 02 – fonoaudiólogas;
- 04 – profissionais de Ensino Fundamental e/ou Médio.

# CENTRO DE REABILITAÇÃO SANTA CECÍLIA

Processo 08/000683/2022  
Data: 18/4/2022

Processo	08/003145/2011
LA	21/12/21
Rubrica	3167

## 4.7 FORMAS DE APRESENTAÇÃO

Para atendimento a meta estabelecida de 100 (cem) pessoas com deficiência e suas famílias, o Centro de Reabilitação Santa Cecília utilizará ferramentas de boas práticas, de modo a garantir os resultados esperados por cada tarefa executada; equipe qualificada; infraestrutura adequada; apresentação de relatório mensal; boa aplicação dos recursos financeiros fazendo bom uso do recurso público; que as pessoas com deficiência e suas famílias estejam inseridas nas políticas públicas, principalmente as políticas de assistência social, educação e saúde.

As avaliações das atividades ocorrerão com a participação dos profissionais do Centro de Reabilitação Santa Cecília, dos usuários do serviço, dos técnicos designados pela prefeitura da cidade do Rio de Janeiro.

### 4.7.1 AVALIAÇÃO DE RESULTADOS:

A avaliação de resultados terá como objetivo acompanhar o atendimento das metas estabelecidas neste plano de trabalho de forma quantitativa quanto qualitativa.

Assim, o relatório mensal demonstrará se os objetivos elencados estão sendo alcançados dentro da previsão de tempo, custo e qualidade. No relatório descritivo constarão informações sobre as ações realizadas, local (is) de execução, participantes, dias e horários das atividades, responsáveis pelas ações, dentre outras atividades que não tenham sido previstas inicialmente, junto com a referida justificativa.

Para melhor descrição utilizaremos o modelo abaixo.

Mês de referência: \_\_\_\_\_

Atividade	Objetivo	Ferramenta	Participantes	Periodicidade	Responsável

## 4.8 PRAZO

O Centro de Reabilitação Santa Cecília encaminhará mensalmente à Coordenação de Administração de Convênios, em meio impresso, devidamente assinado por sua representante legal a prestação de contas das despesas realizadas para atendimento a 100 (cem) pessoas



# CENTRO DE REABILITAÇÃO SANTA CECÍLIA

Processo nº 8/603 145/2021

Rubrica 9

com deficiência e suas famílias e irá conter: execução financeira discriminada com os referidos documentos comprobatórios.

Farão parte da prestação de contas um relatório com o valor de cada despesa (prevista no item 4.9 deste Plano de Trabalho), assim como a movimentação de valores, saldo inicial, saldo final acumulado, conciliação do saldo bancário, cópia do extrato da conta. Além do relatório de atividades com dados quantitativos e qualitativos (conforme item 4.7).

Processo nº 000 683/2022

Atuação 18/4/2022

Rec: Fls:

## 4.9 CUSTOS

O recurso disponibilizado por meio deste Termo de Colaboração para atuação no Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade, na modalidade Centro-dia e similares para Pessoas com Deficiência e suas famílias, será destinado para custar às despesas abaixo relacionadas.

Ressaltamos que o atendimento será prestado a 100 (cem) pessoas com deficiência e suas famílias e que os valores poderão sofrer alterações no decorrer do período.

DESPESAS	CUSTO MENSAL	CUSTO ANUAL
1-Pessoal	R\$ 9.688,30	R\$ 116.259,60
2-Aluguel	R\$ 9.300,00	R\$ 111.600,00
3-Serviço de Terceiros (Assessoria Jurídica)	R\$ 1.100,00	R\$ 13.200,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 20.088,30</b>	<b>R\$ 241.059,60</b>

## 4.10 DA ELABORAÇÃO E DA ABRANGÊNCIA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

A prestação de contas ocorrerá conforme previsão no Termo de Colaboração entre a Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS e o Centro de Reabilitação Santa Cecília seguindo a regulamentação específica para utilização de recursos, abertura de contas e afins. Refletirá as atividades previstas no Plano de Trabalho, com descrição das mesmas, com comprovação das metas e dos resultados realizados.

# CENTRO DE REABILITAÇÃO SANTA CECÍLIA

Processo nº	860/3145/2021
Data da Aut	21/10/21
Rubrica	3469

## 4.11 QUALIFICAÇÃO

### 4.11.1 QUALIFICAÇÃO DOS PROFISSIONAIS

O Centro de Reabilitação Santa Cecília é constituída por uma equipe multiprofissional voltada à coordenação técnica e administrativa, bem como à realização de ações específicas que extrapolam a competência dos serviços especializados e tipificados do SUAS. Esta equipe conta com os seguintes profissionais:

Processo 08/	000683/2022
Autuação	18/4/2022
Rubr.	Fls:

Recursos Humanos	Carga horária semanal	Requisitos
Coordenador	30h	Profissional com nível superior. Graduação preferencialmente em uma das áreas de atendimento: S. Social, psicologia, fonoaudiologia, administração, com pós graduação, com registro no respectivo Conselho e experiência em supervisão de equipe. Conhecimentos sobre Política de Assistência Social, atendimento especializado, direitos sociais, trabalho intra e intersetorial e trabalho em equipe interdisciplinar. Comprovada experiência com trabalho de pessoas em situação de risco e/ou vulnerabilidade social. Desejável: experiência prévia no atendimento de pessoas com deficiência.
Assistente Social	30h	Graduação em Serviço Social com registro no respectivo Conselho. Conhecimentos sobre Política de Assistência Social, atendimento especializado, direitos sociais, trabalho intra e intersetorial e trabalho em equipe interdisciplinar. Comprovada experiência com trabalho de pessoas em situação de risco e/ou vulnerabilidade social. Desejável: experiência prévia no atendimento de pessoas com deficiência.

M  
D  
S  
L

R R S

# CENTRO DE REABILITAÇÃO SANTA CECÍLIA

Data da Aut: 7/10/21

08/003145/2021  
J.P.O.

Psicólogo	30h	Graduação em Psicologia com registro no respectivo Conselho. Conhecimentos sobre Política de Assistência Social, direitos sociais, trabalho intra e intersetorial e trabalho em equipe interdisciplinar. Comprovada experiência com trabalho de pessoas em situação de risco e/ou vulnerabilidade social. Desejável: experiência prévia no atendimento de pessoas com deficiência.
Fonoaudiólogo	30h	Graduação em Fonoaudiologia e pós graduadas com registro no respectivo Conselho e experiência em supervisão de equipe. Conhecimentos sobre Política de Assistência Social, atendimento especializado, direitos sociais, trabalho intra e intersetorial e trabalho em equipe interdisciplinar. Comprovada experiência com trabalho de pessoas em situação de risco e/ou vulnerabilidade social. Desejável: experiência prévia no atendimento de pessoas com deficiência.
Psicopedagogia	30h	Graduação em Psicologia com registro no respectivo Conselho. Conhecimentos sobre Política de Assistência Social, atendimento especializado, direitos sociais, trabalho intra e intersetorial e trabalho em equipe interdisciplinar. Comprovada experiência com trabalho de pessoas em situação de risco e/ou vulnerabilidade social. Desejável: experiência prévia no atendimento de pessoas com deficiência.
Recepcionista	40h	Profissional de Ensino Médio, responsável por atuar com atendimento ao público em recepção e telefone, anotar recados e receber visitas, prestar apoio na organização, responder perguntas gerais sobre a entidade ou direcionar as perguntas para outros funcionários qualificados a responder.

Processo 08/000683/2022  
Atualização 15/4/2022  
Fis:  
Rubr:

ml  
de  
es  
A

Q

Q M Sar

# CENTRO DE REABILITAÇÃO SANTA CECÍLIA

Processo nº. 08/CO3145/2011  
Data da Aut. 21/02/11  
Rubrica 341

Auxiliar Administrativo	40h	Profissional de Ensino médio, responsável por garantir suporte administrativo e operacional às demais áreas da entidade, com o atendimento telefônico, organização de arquivos, envio de documentos, gestão de planilhas, dentre outros.
Auxiliar em Serviços Gerais	40h	Profissional de Ensino fundamental ou médio. Responsável por executar serviços de limpeza em geral (pisos, paredes, tetos, sanitários, pias, vidraças, jardins); utilização de produtos de limpeza; transporte de móveis e objetos em geral; serviços de carga e descarga de materiais; serviços de copa e cozinha (preparar e servir café, lanches, higienizar utensílios de cozinha, etc.)

Processo 08/000683/2022  
Atualização 18/4/2022  
Fis:  
Rubr.

## 4.12. SUPERVISÃO

A supervisão será executada pela SMAS – Secretaria Municipal de Assistência Social e pela Subsecretária da Pessoa com Deficiência, que ocorrerá mensalmente.

Anualmente serão encaminhados ao Conselho Municipal de Assistência Social e ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente Plano de Ação e Relatório de Atividades.

## 4.13. ELEMENTOS DISPONÍVEIS

- BRASIL. **Constituição** (1988). **Constituição** da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Centro Gráfico, 1988.
- Lei no 8.069, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o **Estatuto da Criança e do Adolescente** e dá outras providências e regulamentações.
- **LOAS – Lei Orgânica da Assistência Social**. Lei nº. 8.742, de 7 de dezembro de 1993. Dispõe sobre a organização da Assistência Social e da outras providências. Brasília: MDS, s.d.
- Lei nº 13.146, de 6 de Julho de 2015 Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (**Estatuto da Pessoa com Deficiência**).
- Lei n. 13.019 de 31 de julho de 2014. Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil – **MROSC**.

# CENTRO DE REABILITAÇÃO SANTA CECÍLIA

Processo nº 08/00314512-29

Rubrica 9

- Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Política Nacional de Assistência Social – PNAS/2004
- Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do NOB/SUAS. NOB/SUAS/2005, atualização RESOLUÇÃO CNAS nº 33 de 12 de dezembro de 2012.
- Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do NOB/RH –SUAS. RESOLUÇÃO CNAS nº 01, DE 25 DE JANEIRO DE 2007.
- Viver Sem Limite – Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência. Disponível em [www.pessoacomdeficiencia.gov.br](http://www.pessoacomdeficiencia.gov.br) Acesso em: 15 set. 2012.
- Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais. Texto da Resolução nº 109, de 11 de novembro de 2009. Brasília, 2009.
- Caderno de Orientações Técnicas do CREAS/2011.
- Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do SUAS. NOB-RH/SUAS. Resolução nº. 01, de 25 de janeiro de 2007, Brasília: MDS, 2009.
- Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome, Secretária Nacional de Assistência Social, Departamento de Proteção Social Especial. Orientações Técnicas: Serviço de Proteção Especial para Pessoas com Deficiência e suas Famílias, ofertado em Centro-dia de Referência. Perguntas e respostas. Brasília: MDS, 2012 a. (mimeo)
- Resolução CNAS nº 34/2011 – Habilitação e Reabilitação da pessoa com deficiência no SUAS.
- Resolução CNAS no. 17/2011 - Reconhecer as categorias profissionais de nível superior para atender as especificidades dos serviços socioassistenciais e das funções essenciais de gestão do Sistema Único de Assistência Social – SUAS.
- Resolução CNAS no. 09/2014 - Ratifica e reconhece as ocupações e as áreas de ocupações profissionais de ensino médio e fundamental do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, em consonância com a Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do SUAS – NOBRH/SUAS.
- Resolução CNAS no. 21/2016 – Estabelece requisitos para celebração de parcerias, conforme a Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, entre o órgão gestor da assistência social e as entidades ou organizações de assistência social no âmbito do Sistema Único de Assistência Social – SUAS.
- Decreto nº 42.696 de 26 de dezembro de 2016. Consolida as normas de Parcerias Voluntárias no âmbito da Administração Pública Municipal.
- Resolução CGM/RJ nº 1285 de 23 de fevereiro de 2017. Institui o Roteiro Orientador para a prestação de contas de recursos concedidos pelo Município do Rio de Janeiro

Rua Nascimento Silva, 245 – Ipanema – RJ – CEP:22421-023–Telefone: (21) 2523-9058

CNPJ:00850037/0001-09

# CENTRO DE REABILITAÇÃO SANTA CECÍLIA

Processo 08/ 000683/2022  
Autuação 18/4/2022  
RUBR. FIS.

através de Parcerias Voluntárias, na forma do Decreto nº 42.696 de 26 de dezembro de 2016.

- ARAÚJO, Edilson Tavares de; CRUZ, Deusina Lopes. Orientações técnicas sobre o Serviço de Proteção Social Especial para as pessoas com deficiência e suas famílias ofertado em Centros-dia de Referência: metodologias e técnicas acessíveis no serviço. Brasília: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, Pnud, 2013, 179p.

Processo nº	<u>08603145/2021</u>
Data da Assinatura	<u>21/10/21</u> <u>J.F.F.</u>
Rubrica	<u>9</u>

Neide Figueiredo Izidoro da Silva.

NEIDE FIGUEIREDO IZIDORO DA SILVA  
REPRESENTANTE LEGAL  
CPF: 005.460.567-92